



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único, deste Edital, tendo sido estes devidamente aprovados no Concurso Público Edital nº. 001/2023, para comparecerem a Secretaria Municipal de Educação/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Rua Ipê, Qd. 01 Lt. 02, Residencial Santa Luzia, na cidade de Pirenópolis, dos dias **16/07/2025** à **14/08/2025**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº. 001/2023, especialmente os dispostos nas Cláusulas 13, 14, 15, e seguintes.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 68, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas 13, 14 e 15 do Edital nº. 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 14.1.1. e 15.5. do Edital nº. 001/2023, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Original e Xerox LEGÍVEL)

15.5. *No ato da posse, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do Município de Pirenópolis/GO:*

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;*
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;*
- c) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;*
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;*



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis

e) *Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato o que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;*

f) *Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);*

g) *Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);*

h) *Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;*

i) *Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;*

j) *Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista;*

k) *Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;*

l) *Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;*

m) *Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;*

n) *Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;*

14.1.1. *Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste certame deverão se submeter à inspeção médica oficial, sob a responsabilidade do Município de Pirenópolis/GO, que julgará a aptidão física e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercício do(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica.*

14.1.2. *Para a realização dos exames admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis

- a) Encaminhamento do setor específico da Prefeitura Municipal;*
- b) Documento de identificação oficial com foto; e*
- c) CPF ou documento oficial em que se conste o CPF.*

14.1.3. *O candidato deverá apresentar, também, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:*

- a) Hemograma completo;*
- b) Contagem de plaquetas;*
- c) TGO, TGP e Gama GT;*
- d) Glicemia de jejum;*
- e) Urina rotina.*

Ressaltamos que devem ser observadas pelos (as) candidatos (as) as demais cláusulas do Edital nº. 001/2023, em especial cláusulas 13, 14, 15, 16, e 17.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 16 de julho de 2025.


NIVALDO ANTÔNIO DE MELO
-Prefeito-



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2025

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: 201 - ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - ALIMENTAÇÃO EDUCACIONAL -
SETOR 01

Cadastro de Reserva

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
26º	15356502	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ARAÚJO	10/07/1987	Aprovado

CARGO: 501 - PROFESSOR - P-III - SETOR 01

Cadastro de Reserva

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
220º	15358481	NEIDE GONÇALVES DO AMARAL	06/09/1971	Aprovado
221º	15353528	MARIA DE FATIMA CASADA DE LIMA	05/07/1967	Aprovado
222º	15353993	APARECIDA LARDIVINA DA SILVA	18/08/1963	Aprovado
223º	15358155	DOANNE DIAS SANTANA DE MORAES	07/04/1984	Aprovado
224º	15349450	RAIANE MATEUS DO NASCIMENTO	23/09/1989	Aprovado
225º	15358603	JÚLIA BUENO ARAÚJO	28/05/1998	Aprovado
226º	15357976	ROBERT GOMES BARBOSA	30/11/1995	Aprovado
227º	15356913	GRAZIELLE DE SOUSA LIMA	23/04/1988	Aprovado

CARGO: 502 - PROFESSOR - P-III - SETOR 02

Cadastro de Reserva

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
25º	15356930	PATRICIA BARROS ENES	31/05/1987	Aprovado


NIVALDO ANTÔNIO DE MELO
-Prefeito-